

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0058948-12

matrícula 58.948 ficha 01 Ituiutaba, 24 de julho de 2019

IMÓVEL urbano localizado **NESTA CIDADE**, no **BAIRRO "RESIDENCIAL JOAQUIM LEME"**, pertencente a quadra 02, formada pelas Ruas, JL 17, JL 14, JL 16 e Avenida Santos Dumont, constituído do Lote 14, cadastrado sob nº **SO-22-15-02-14**, com área de **369,37m²**, situado na **Rua JL 17** no lado par, conforme numeração dos imóveis no logradouro, tem a seguinte descrição perimétrica: inicia-se em um ponto na interseção da testada para a R. JL 17 com o lado direito, distante 38,81m da esquina da R. JL 14 com a R. JL 17 daí segue 30,78m por este lado, confrontando com o lote 15, até encontrar o lado dos fundos, daí segue 12,32m à direita por este lado, confrontando com o lote 22, até encontrar o lado esquerdo, daí segue 30,78m à direita por este lado, confrontando com o lote 13 até encontrar a testada para a R. JL 17, daí segue 12,32m à direita por esta testada até o ponto inicial, sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.567.677/0001-02, com sede na Rua Urucania, 400, Sala 01, Bairro Vigilato Pereira, em Uberlândia-MG, **Registro anterior: R-02-54.206**, de 24/07/2019, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula a requerimento da interessada, firmado nesta cidade, em 27/06/2019, instruído com documentos hábeis, arquivado no processo do registro do loteamento do referido Bairro, neste SRI. Quant.: 1. Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$40,64, Recomeço: R\$2,44, TJP: R\$13,55; T: R\$56,63. Selo Eletrônico: CXC80606 Código de Segurança: 4659.1172.9422.1643. Protocolo número 225.380 de 02/07/2019.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-1-58.948 - RESTRIÇÕES - (Transporte) - Data: 24/JULHO/2019 - Da AV-3-54.206, de hoje, consta que, no loteamento **BAIRRO "RESIDENCIAL JOAQUIM LEME"**, do qual faz parte o lote acima descrito, aprovado pelo Decreto Municipal de número 8.212, de 24/11/2016 e posterior Decreto de retificação número 8.995 de 08/01/2019, a proprietária, perante a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, dentre outras, se obrigou: a) a não outorgar qualquer escritura definitiva de lotes, antes de concluídos os serviços e obras de infraestrutura e de cumpridas as demais obrigações ali assumidas com respeito ao loteamento; b) a mencionar, nos casos em que couber, em escrituras ou nos compromissos de venda e compra de lotes, a exigência de que estes só poderão receber construções depois de fixados os marcos de alinhamento e de nivelamento e após executados todos os mencionados serviços e obras; c) a fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de venda e compra de lotes, as obrigações de execução dos aludidos serviços e obras, a cargo da loteadora e vendedora com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção da área de seus lotes; e d) a constar em contrato de venda e compra de lotes que o alvará de edificação só será expedido pela Prefeitura Municipal local após a conclusão pela loteadora das obras de infraestrutura. Isenta.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-02-58.948 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 09/Agosto/2023. Procedo a esta averbação, a requerimento da interessada, firmado em Cruz Alta-RS,

(Segue no verso)

matrícula

58.948

ficha

01

verso

CNM: 058016.2.0058948-12

aos 03/08/2023, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 31/07/2023 - código de autenticação da certidão: 2307-3117-5751-0321-8509, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o n°. 5022877-34.2023.8.13.0702, no dia 26/04/2023, para a 6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PLANALTO - SICREDI PLANALTO RS/SC (CNPJ 88.038.260/0001-05) e como executada, CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, retro qualificada e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.1.613.171,83. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recome: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; Total: R\$32,46 - Selo Eletrônico: GWT01715 Código de Segurança: 4473.2195.0056.7075 - Protocolo n°. 245.900, de 03/08/2023).

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.03-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 27/Março/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202503.1811.03897136-IA-872, consta o cadastro de indisponibilidade de bens e direitos pertencentes à proprietária, retro qualificada, por ordem expedida pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, do Tribunal Superior do Trabalho, no processo 00006496820235230009. Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: IRY86469 Código de Segurança: 5449.0328.8286.2514. Protocolo n°. 256.566 de 20/03/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A. Aguiar

AV-04-58.948 - CANCELAMENTO - 14/Maio/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento n°. 202504.1414.03897136-TA-476 - Data do Cancelamento: 14/04/2025 14:31:26hrs, da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV-03 retro**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8 - Isenta - Selo Eletrônico: IUI55520 Código de Segurança: 5853.2604.5251.9462 - Protocolo n°. 257.017, de 15/04/2025).

O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A. Aguiar

AV.05-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 20/Junho/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202506.1315.04073807-IA-597, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem expedida pela 10ª Vara Cível de Cuiabá, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, no processo 10067208820228110041. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: IZB46055 Código de Segurança: 8988.0957.1207.2447. Protocolo n°. 258.073 de 16/06/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Igor A. Aguiar

AV.06-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 14/Julho/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site

(Segue na ficha 02)

2º Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba-MG

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Oficial Denise Garcia de Paula

CNM: 058016.2.0058948-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 58.948
ficha 02

Ituiutaba, 24 de julho de 2019

www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo
202507.0110.04100834-IA-486, consta o cadastro de indisponibilidade
de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem
expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo
00102926620245030043. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta -
Selo Eletrônico: JBG61791 Código de Segurança: 1912.0605.0783.0583.
Protocolo nº. 258.319 de 02/07/2025.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.07-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 23/Julho/2025. Nos termos do
Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site
www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo
202507.0207.04103414-IA-857, consta o cadastro de indisponibilidade
de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem
expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo
00102083620225030043. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta -
Selo Eletrônico: JDI91955 Código de Segurança: 3460.9183.6823.5738.
Protocolo nº. 258.701 de 21/07/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Azambuja*

AV.08-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 17/Outubro/2025. Nos termos do
Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site
www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo
202510.1008.04311212-IA-121, consta o cadastro de indisponibilidade
de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem
expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo
00103079520255030044. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta -
Selo Eletrônico: JKY02842 Código de Segurança: 3806.9039.4908.2987.
Protocolo nº. 260.261 de 13/10/2025.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.09-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 25/Novembro/2025. Nos termos do
Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site
www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo
202511.1207.04371507-IA-793, consta o cadastro de indisponibilidade
de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem
expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo
00110094620225030044. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta -
Selo Eletrônico: JNP09276 Código de Segurança: 2862.4594.1306.2562.
Protocolo nº. 260.905 de 17/11/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Azambuja*

AV.10-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 30/Dezembro/2025. Nos termos do
Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site
www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo
202512.1911.04435015-IA-148, consta o cadastro de indisponibilidade
de bens pertencentes a proprietária, retro qualificada, por ordem
expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal
Regional do Trabalho da 3ª Região, no processo

(Segue no verso)

MATRÍCULA Nº
58.948

ficha
02
verso

00102238220235030103. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0 - Isenta - Selo Eletrônico: JQA51792 Código de Segurança: 6809.4506.1583.5548. Protocolo nº. 261.589 de 22/12/2025.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isaías Junior*

AV.11-58.948 - CANCELAMENTO - 05/Março/2026. Nos termos do Relatório de Consulta a CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento nº. 202511.1310.04100834-TA-567 - Data do Cancelamento: 13/11/2025 11:06:29hrs, no Processo nº. 00102926620245030043, da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV.06-58.948**. Emolumentos, Taxa de Fiscalização Judiciária e acréscimos legais dispensados em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141 - Selo Eletrônico: JUL67734. Código de Segurança: 3159.6740.9954.0229. Protocolo número 262.639 de 26/02/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isaías Junior*

AV.12.58.948 - INDISPONIBILIDADE - 17/Março/2026. Nos termos da ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme Protocolo CNIB nº **202603.0916.04548844-IA-284**, expedida pela 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, nos autos do processo nº 10454241020218110041, procedo à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A.**, retro qualificada. Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária com cobrança postergada para o cancelamento da indisponibilidade, nos termos do art. 2º-A, §7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135. Selo Eletrônico: JWO94037. Código de Segurança: 6075.3959.4322.2226. Protocolo nº. 262.851, de 10/03/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isaías Junior*

AV.13-58.948 - INDISPONIBILIDADE - 05/Maio/2026. Nos termos da ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme Protocolo CNIB nº 202604.2711.04647487-IE-156, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia-MG, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do processo nº 00102513320235030044, procedo à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos direitos pertencentes a CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A**, retro qualificada, **relativamente ao imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária com cobrança postergada para o cancelamento da indisponibilidade, nos termos do art. 2º-A, §7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135. Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KAD60025. Código de Segurança: 7856.2390.4289.5940. Protocolo nº. 263.729, de 28/04/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Isaías Junior*

> **AV.14-58.948 - INDISPONIBILIDADE** (- 26/Maio/2026. Nos termos da

(Segue na ficha 03)

2º Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba-MG

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Oficial Denise Garcia de Paula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0058948-12

matrícula	ficha
58.948	3F

Ituiutaba, 24 de julho de 2019

ordem de indisponibilidade comunicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme Protocolo CNIB nº **202605.1812.04690409-IA-287**, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos autos do processo nº 00110603720235030104, procedo à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A, CNPJ. 03.567.677/0001-02**. Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária com cobrança postergada para o cancelamento da indisponibilidade, nos termos do art. 2º-A, §7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135, Emolumentos: R\$0, Recome: R\$0, TJF: R\$0, ISSQN: R\$0. T: R\$0. Selo Eletrônico: KCK90139. Código de Segurança: 3292.6654.1403. 2590. Protocolo número 264.080 de 19/05/2026.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.15-58.948 - PENHORA - 28/Maio/2026. Por ordem do(a) MM Juiz(íza) da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Uberlândia-MG, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Ofício expedido aos 22/05/2026, pelo(a) MM Juiz(íza) acima referido(a) e Auto de Penhora e Avaliação datado de 13/03/2026, enviados a este 2º Registro, via Malote Digital, código de rastreabilidade: 503202627337521 - 22/05/2026, extraídos nos autos nº. 0010066-29.2022.5.03.0044, referentes a Ação Trabalhista movida pelo Autor VALTER RIBEIRO SAMPAIO (CPF 746.529.583-15) em desfavor da Ré, CONSTRUTORA CÁSSIO E ADRIANO LTDA, retro qualificada, **o imóvel da presente foi penhorado**, avaliado em R\$. 60.000,00, para garantir o pagamento da Execução no valor de R\$. 219.152,25. Ato praticado com isenção de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527 - BC.: R\$.73.050,75 (03 Mats). Quant.: 27, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KCK92146. Código de Segurança: 9575.7890.3382.4556. Protocolo nº. 264.205, de 25/05/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *João A. Sampaio*

R.16-58.948 - PENHORA - 09/Junho 2026. (Por ordem do MMº Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba-MG, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, expedido eletronicamente aos 26/05/2026 e Auto de Penhora do dia 30/05/2026, referentes aos autos 0010495-46.2026.5.03.0176 (Ação Trabalhista), enviados a este 2º Registro, via Malote Digital, código de rastreabilidade 503202627381512 - 30/05/2026, constando como Autor, CRISTIAN ROBERTO OLIVERIO, CPF 999.224.956-00 e como Réu, CONSTRUTORA CÁSSIO E ADRIANO LTDA, retro qualificada, **o imóvel da presente, avaliado em R\$.60.000,00, foi penhorado**, para garantir o pagamento da importância de R\$.141.428,54. Ato praticado com isenção de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527. - BC.: R\$.47.142,84 - (03 mats) - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KCK96170. Código de Segurança: 4225.4163.9291.0838. Protocolo nº. 264.346, de 01/06/2026.

(Segue no verso)

MATRÍCULA Nº

58.948

ficha

3V
verso

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Apambuje*

R.17-58.948 - PENHORA - 10/Junho/2026. Por ordem do MMº Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, conforme Ofício expedido aos 28/05/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos autos 0010238-17.2024.5.03.0103, enviados a este 2º Registro, via Malote Digital, código de rastreabilidade 503202627399444 - 03/06/2026, constando como Autor, EDILSON DE JESUS RIBEIRO e como Réu, CONSTRUTORA CÁSSIO E ADRIANO LTDA, retro qualificada e outros (07), **o imóvel da presente, foi penhorado**, para garantir o pagamento da importância de R\$.131.389,37, valor atualizado até a data de 27/11/2025. Ato praticado com isenção de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527. BC.: R\$.43.796,45 - 03 mats - Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101. Selo Eletrônico: KER30630. Código de Segurança: 4295.2741.6462.5486. Protocolo nº. 264.398, de 03/06/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Apambuje*

R.18-58.946 - PENHORA - 10/Junho/2026. Por ordem do MMº Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, conforme Ofício expedido aos 28/05/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos autos 0011110-66.2023.5.03.0103, enviados a este 2º Registro, via Malote Digital, código de rastreabilidade 503202627399889 - 03/06/2026, constando como Autor, ZAQUEU PEREIRA DA SILVA e como Réu, CONSTRUTORA CÁSSIO E ADRIANO LTDA, retro qualificada e outros (07), **o imóvel da presente, foi penhorado**, para garantir o pagamento da importância de R\$.136.336,83, valor atualizado até a data de 30/06/2025. Ato praticado com isenção de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527. BC.: R\$.45.445,61 - 03 mats. Selo Eletrônico: KER30637. Código de Segurança: 1476.7279.4760.7620. Protocolo nº. 264.404, de 03/06/2026.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Apambuje*

AV.19-58.948 - CANCELAMENTO - 12/Junho/2026. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - protocolo de cancelamento nº. 202508.1314.04073807-TA-624 - Data do Cancelamento: 13/08/2025 14:18:06hrs, no Processo nº. 10067208820228110041, da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, faço a presente para que fique **CANCELADA a AV.05 retro**. Emolumentos, Taxa de Fiscalização Judiciária e acréscimos legais dispensados em razão da gratuidade de justiça deferida nos autos, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141. Selo Eletrônico: KER30659. Código de Segurança: 8562.7617.9269.6617. Protocolo nº. 264.406, de 05/06/2026.

(Segue na ficha 04)

O OFICIAL SUBSTITUTO, *for A. Hambury*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

M

58.948

Ficha nº 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO